

Região
4/12/1971
90 f. 148 v
compart. N.º 5
L. P. Ribeiro
Sec.



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

Governo do Município

Expediente do dia de de 197

LEI Nº 261

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Lagarto

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagarto aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Lagarto autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de Cr\$9.248,00 (Nove mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros) para a aquisição 9.248 Ações da Petrobrás.

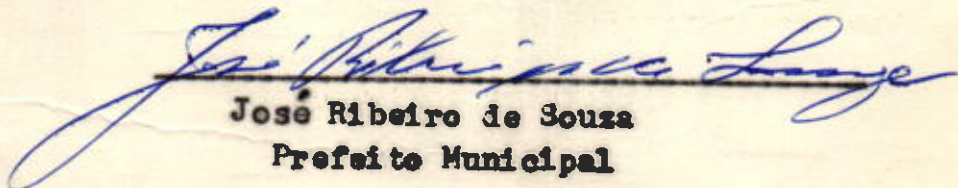
4.2.0.0 - Inversões Financeiras


4.2.3.0 - Aquisição de Título Representativo
Cr\$9.248,00

A despesa de igual valor correrá por conta do ex-cesso de arrecadação.

Esta Lei entrará em vigor a partir desta data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 20 de dezembro de 1971.


José Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal


Cleide Prata Ribeiro
Secretária de Administração.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Lagarto

Governo do Município

de 197

de

Expediente de 197

197

197

O Prefeito Municipal de Lagarto
 faz saber que a Câmara Municipal de Lagarto
 aprovou e eu sancionei a seguinte lei:
 Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Lagarto
 obrigado a emitir a seguinte certidão de nascimento
 de Lagarto, em 09 de maio de 197, para a
 família de Lagarto.

1.2.2.0 - Despesas com pessoal
 1.2.2.0 - Despesas com pessoal
 1.2.2.0 - Despesas com pessoal

As despesas de pessoal foram de R\$ 100,00
 em 197, e de R\$ 100,00 em 197.
 Para a execução do presente projeto de lei
 foram necessários recursos de R\$ 100,00.
 Lagarto, 09 de maio de 197.

[Handwritten signature]
 Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
 Secretário de Administração